## TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

DONA HELENA

Nefrectomia parcial videolaparoscópica

O (A) paciente	_ data de nascimento/,
ou seu responsável todos os fins legais, especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Lei, 8.07	, declara, para 8/90 que dá plena autorização ao
(à) médico (a) assistente, o Dr.(a) CRM/SC sob o n.º credenciado pelo Hospital Dona Helena, necessárias ao diagnóstico do seu estado de saúde, bem como a necessárias ao diagnóstico do seu estado de saúde, bem como a necessárias ao diagnóstico do seu estado de saúde, bem como a necessárias ao diagnóstico do seu estado de saúde, bem como a necessárias ao diagnóstico do seu estado de saúde, bem como a necessárias ao diagnóstico que o incluer de sangue ou outras condutas médicas que venham ao encontro das referido profissional valer-se do auxílio dos outros profissionais de saú referido(a) médico(a), atendendo ao disposto nos artigos 31 e 34 do Código Lei 8.078/90 (abaixo transcritos) e após a apresentação de métodos alterna cirúrgico antes apontado, apresentando informações detalhadas sobre o dia a serem adotados no tratamento proposto para ser autorizado.	realizar o seguinte procedimento: m, inclusive anestesias, transfusões necessidades clínicas, podendo o ide. Declara, outrossim, que o(a) o de Ética Médica e no artigo 9º da tivos, sugeriu o tratamento médico-

**DEFINIÇÃO:** é um procedimento cirúrgico minimamente invasivo para remover apenas uma porção de um rim, preservando a maior parte do órgão e a sua função, tipicamente para tratar tumores renais pequenos.

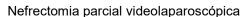
Os possíveis riscos associados a este procedimento foram-me esclarecidos e são os seguintes:

- 1. Necessidade de transfusão sanguínea durante ou após a operação.
- 2. Constatação da impossibilidade da remoção do rim observada durante a cirurgia.
- Necessidade de retirada do rim inteiro em situações de lesões grandes, sangramentos, dificuldades técnicas
- 4. Possibilidade de conversão para cirurgia aberta caso haja dificuldade técnica ou sangramento.
- 5. Risco de lesão dos órgãos adjacentes durante a cirurgia devido a aderências do tumor.
- 6. No momento da punção dos trocateres ou durante o intraoperatório, possibilidade de traumas vasculares na parede abdominal (levando a hematoma), traumas vasculares intra-abdominais, traumas no aparelho digestivo.
- 7. Possibilidade de enfisema subcutâneo (acúmulo de gás sob a pele).
- 8. Possibilidade extremamente rara de ocorrer embolia gasosa (gás dentro dos vasos sanguíneos).
- 9. Abertura do diafragma com formação de pneumotórax que pode requerer uma drenagem cirúrgica (dreno de tórax) para a remoção do ar da cavidade torácica.
- 10. Possibilidade de formação de hérnia ou flacidez no local da cirurgia.
- 11. Possibilidade de sensação de dormência em torno da região operada.
- 12. Possibilidade de infecção na incisão cirúrgica, requerendo futuro tratamento.
- 13. Dor no local da cirurgia requerendo o uso de medicamentos analgésicos.
- 14. Possibilidade de trombose venosa profunda ou embolia pulmonar (coágulos de sangue oriundos das veias) durante ou após a cirurgia.
- 15. Possibilidade de insuficiência renal no pós-operatório imediato ou tardio necessitando hemodiálise temporária ou definitiva.
- 16. Presença do câncer fora do rim, identificada apenas no resultado do exame anátomo patológico pósoperatório.
- 17. Não há garantia absoluta da cura do câncer, podendo haver necessidade de tratamento futuro.

**INFECÇÃO HOSPITALAR:** A portaria nº 2.616, de 12/05/1998 do Ministério da Saúde estabeleceu as normas do Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH), obrigando os hospitais a constituir a CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar). Os índices de infecção hospitalar aceitos são estabelecidos, usando-se como parâmetro o NNIS (*Nacional Nosocomial Infectores Surveillance* – Vigilância Nosocomial de Infecção), órgão internacional que estabelece os índices de infecção hospitalar aceito e que são:

- 1. **Cirurgias limpas** 2% (são aquelas que não apresentam processo infeccioso e inflamatório local e durante a cirurgia, não ocorre penetração nos tratos digestivo, respiratório ou urinário);
- 2. **Cirurgias potencialmente contaminadas** 10% (são aquelas que necessitam drenagem aberta e ocorre penetração nos tratos digestivo, respiratório ou urinário);
- 3. **Cirurgias contaminadas** 20% (são aquelas realizadas em tecidos recentemente traumatizadas e abertos, colonizadas por flora bacteriana abundante de difícil ou impossível descontaminação, sem supuração local). Presença de inflamação aguda na incisão cirúrgica e grande contaminação a partir do tubo digestivo. Inclui obstrução biliar e urinária.
- 4. **Cirurgias infectadas** 40% são aquelas realizadas na presença do processo infeccioso (supuração local) e/ou tecido necrótico.

## TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO





Confirmo que recebi explicações, li, compreendi os termos médicos e concordo com os termos deste documento, e que me foi dada à oportunidade de fazer perguntas e esclarecer eventuais dúvidas, ficando claro para mim quais são os propósitos dos procedimentos o qual estarei submetido, seus desconfortos e <u>riscos pelos eventuais efeitos indesejáveis decorrentes</u>, e riscos pela não realização do tratamento proposto. Entendi e concordo voluntariamente o que é necessário eu fazer para que **NEFRECTOMIA PARCIAL VIDEOLAPAROSCÓPICA**, tenha o resultado pretendido.

Declaro, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado <u>não assegura a garantia de cura</u> e que a evolução da doença e o resultado do tratamento podem obrigar o (a) médico (a), a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que neste caso, fica o(a) mesmo(a) autorizado(a), desde já, a tomar providencias necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento em meu benefício.

O(A) médico(a) explicou que em algumas circunstancias as cirurgias podem gerar fatos bastante complicados, independente da perícia, prudência ou vontade do médico. Fui informado e compreendi que a prática médica/cirúrgica não é uma ciência exata; e não podem ser dadas quaisquer garantias, nem certezas quanto ao tratamento ou cirurgia.

Declaro que nada omiti em relação a minha saúde e que esta declaração passe a fazer parte da minha ficha clínica ou fique na guarda pessoal do(a) meu médico(a), ficando autorizado a utilizá-la em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos, sem que tal utilização implique em qualquer tipo de ofensa. Fica autorizado ao acesso a minha ficha clínica, que por ventura exista em outro estabelecimento hospitalar, clínica ou consultório inclusive, a solicitar, segunda vias de exames laboratoriais, cardiológicos, RX e demais por ventura existente.

Assim, tendo conhecimento, autorizo a realização do mesmo, expressando que as informações foram prestadas pelo(a) médico(a), tendo sido perfeitamente entendidas e aceitas.

Ainda, fica instituído que, caso o procedimento não seja realizado dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia imediatamente posterior àquele da assinatura, o presente termo perderá sua validade, sendo necessária a elaboração de novo documento.

Fica também estabelecido que diante o procedimento, o paciente e/ou representante legal pode revogar este consentimento a qualquer momento de maneira formal.

Para que produza os efeitos legais assino o presente termo, recebendo cópia.

rara que produza os efettos legais assino o presente termo, recebendo copia.						
Deve ser preenchido pelo médico assistente						
Expliquei todo o procedimento exame, tratamento e próprio paciente e/ou seu responsável, sobre bene	e/ou cirurgia a que o paciente acima referido está sujeito, ao fícios, riscos e alternativas, tendo respondido às perguntas entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em					
Nome do médico	Assinatura CRM					
Joinville (SC), de de _	Hora::					
CONCORDÂNCIA DOS ENVOLVIDOS						
Assinatura do(a) paciente	Assinatura do(a) resp. pelo(a) paciente					
RG №	RG №					
NOME	NOME					

**Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Lei 8078/90 - Art.9º**. O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou a segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto.

Código de Ética Médica: Art. 22º Deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte. Art. 24º Deixar de garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem-estar, bem como exercer sua autoridade para limitá-lo. Art. 31º. Desrespeitar o direito do paciente ou de seu representante legal de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas, salvo em caso de iminente risco de morte. Art. 34º. Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa provocar-lhe dano, devendo, neste caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

OBS: Obrigatório rubricar todas as vias, médico e paciente/responsável.





Nefrectomia parcial videolaparoscópica

O(A) paciente				dat	a de nascimento/	_/,
ou seu responsável todos os fins legais, e	especialmer		39, VI, da Lei, 8.078	3/90 que dá plena	)	co(a)
COL (		ESPE	CIFICAR DEDC		COLUNA C T	
Para que produza o	os efeitos l	egais assino o presen		·		
		Deve ser preen	chido pelo médio	co assistente		
próprio paciente e/ formuladas pelos r	'ou seu res mesmos. [	ponsável, sobre bene	efícios, riscos e al u entendimento, o	ternativas, tend	ima referido está sujeit do respondido às perg seu responsável, est	untas
Nome do médico _			Assir	natura	CRM	
Joinville (SC),	de	de _	Hora:	:		
		CONCORD	ÂNCIA DOS ENV	OLVIDOS		
Assinat	ura do(a) p	aciente	Assin	atura do(a) res	p. pelo(a) paciente	
	RG Nº			RG N	<b>1</b> 0	
	NOME			NON	МЕ	
Joinville (SC),	de	de _	Hora:	:		